



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COLÉGIO DE DIRIGENTES

SÚMULA Nº 13/2024 - CODIR (11.01.18.68)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de dezembro de 2024.

**3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do IFC**  
Formato Online através de sala virtual  
Dias 27/09 (das 10h às 12h e das 13h30 às 16h30)

**Lista de presença - Colegiado de Dirigentes:**

Reitoria/Campus	Servidor (a)
Diretor Geral - Campus São Francisco do Sul	Adalto Aires Parada
Diretor Geral - Campus Blumenau	Aldelir Fernando Luiz
Diretora Geral - Campus Concórdia	Alessandra Carine Portolan
Diretor Geral - Campus São Bento do Sul	Alessandro Iavorski
<i>Pró-reitor(a) - PROEPPi</i>	<i>Cleder Alexandre Somensi (ausente)</i>
Diretor Geral - Campus Santa Rosa do Sul	Cristiano Antônio Pochmann (ausente - manhã) - representado pelo DG substituto Flavio Jose Pettenon
Diretor Geral - Campus Ibirama	Douglas Hörner
<i>Diretor Geral - Campus Avançado - Abelardo Luz</i>	<i>Elodir Lourenço de Souza (ausente)</i> <i>representante pelo DEPE Auro César Braga</i>
Diretor Geral - Campus Araquari	Fernando José Braz
Pró-reitor(a) - PROPESSOAS	Iara Mantoanelli
<i>Diretora Geral - Campus Brusque</i>	<i>Jéssyca Finantes Do Carmo Bózio Cipriano</i> <i>(ausente) - representada pelo DAP Fabio</i> <i>Lamartine</i>
Pró-reitor (a) PROAD	Jorge Luís De Souza Mota
Pró-reitor(a) - PROEN	Liane Vizzotto
<i>Diretor Geral - Campus Videira</i>	<i>Manassés Ribeiro (ausente) - representado pela</i> <i>DEPE Kelly Gomes</i>
Pró-reitor(a) - PROGETI	Mário Lucio Roloff
Diretor Geral - Campus Luzerna	Mario Wolfart Júnior
<i>Diretor Geral - Campus Rio do Sul</i>	<i>Paula Andrea Grawieski Civiero (ausente) -</i> <i>representada por Tamiris Possamai</i>
Diretora Geral - Campus Camboriú	Sirlei de Fátima Albino
Diretor Geral - Campus Fraiburgo	Vanderlei Cristiano Juraski

**Convidados:**

- Adonilton Luiz Pizzatto (Auditor Chefe do IFC);
- Fernando Eduardo Hack (Procurador Federal junto ao IFC);
- Eder Aparecido de Carvalho - Diretor de Gestão de Pessoas (DGP - PROPESSOAS);
- Eliana Silva da Silva (Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão dos TAE Institucional - CIS PCCTAE IFC).

**Ausência justificada:**

- Cristiano Antônio Pochmann (DG Campus Santa Rosa do Sul) - ausente no período matutino e representado pelo DG substituto Flavio Jose Pettenon;
- Jéssyca Finantes Do Carmo Bózio Cipriano (DG Brusque) - representada pelo DAP Fabio Lamartine Campus Brusque;
- Manassés Ribeiro (DG Campus Videira) - representado pela DEPE Kelly Gomes;
- Paula Andrea Grawieski Civiero (DG Rio do Sul) - representada por Tamiris Possamai.

**Inserção de Pautas/Informe/Considerações finais:**

- VII Fórum de Formação de Professores;
- Pareceres da Procuradoria Federal;
- Tratativas - Mercado livre de energia (Adalto SFS).

**Início da reunião no dia 27/09: 10h12.**

O presidente do Colégio de Dirigentes (Codir), Reitor Rudinei Kock Exterckoter, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e informou a transmissão ao vivo do encontro, bem como a ausência de intérprete de LIBRAS.

Após aprovada a participação dos convidados e as inserções de pauta, conferido o quórum, passou-se à ordem do dia:

1.

### **Acessibilidade no IFC (Remanescente da 8ª RO Codir):**

O DG do Campus São Francisco do Sul, Adalto Aires Parada, realizou a apresentação intitulada "Auditoria - Acessibilidade" iniciando com o item "Ordem de serviço 004/2022 - Prazo de resposta 04/11/2024" cujos tópicos foram: a necessidade de buscar o atendimento individualizado para as descrições das inadequações apresentadas por Identificação do Imóvel e critério do QACI constantes na tabela da Constatação (01); Constatação 2: a não existência de estudo ou plano no IFC relacionado à acessibilidade digital - SFS, ou estes carecem de itens essenciais; Constatação 03: a não utilização parcial da metodologia e-mag (modelo de acessibilidade em governo digital) - SFS; 4. A não existência de atendimento educacional especializado devidamente estruturado; 5. A necessidade de buscar atendimento para o parágrafo 3º do Art. 10º e para o Art. 26 da Resolução nº 15/2021/IFC, elaborando os referidos Planos AEE com os itens mínimos exigidos; 6. A necessidade de apresentação à alta administração do IFC da impropriedade apresentada (ausência de servidores capacitados em libras) com objetivo planejar as ações de forma eficaz para atender o Art. 26, parágrafo 1º, Decreto nº 5.626/2005; 7. Constatação: a ausência de servidores fluentes em libras no setor de atendimento ao educando, durante o horário de funcionamento do campus SFS; 8. a necessidade de buscar atendimento para o Art. 3º, Resolução no 15/2021/IFC, NBR 15599, seção 5.3, planejando e disponibilizando equipamentos como livros em Braille, computadores, sistemas, impressora em Braille para produção de conteúdo aos alunos com deficiência visual, scanners com voz, e demais equipamentos que julgar necessário; 9. a necessidade de buscar atendimento à NBR 15599 seção 5.3.1.1, providenciando a instalação de sinalização luminosa intermitente (tipo flash), para avisos de intervalo e mudança de professor, na cor amarela; incêndio ou perigo, em vermelho e amarelo, com flashes mais acelerados.

**Encaminhamento:** o professor Rudinei reforçou a necessidade de uma discussão aprofundada do plano de acessibilidade do IFC, considerando-se também a limitação orçamentária dos campi. Em relação aos sites da instituição, o Reitor informou a necessidade de um plano de readequação dos mesmos e as discussões a respeito estão em curso. Em paralelo, também existe a perspectiva de contratação de novos profissionais especializados. O Auditor Chefe do IFC, Adonilton Luiz Pizzatto, informou que a Auditoria está ciente dos esforços da Gestão no sentido de solucionar os diversos aspectos que envolvem a acessibilidade no IFC e confirmou a possibilidade de dilatação e ajustes nos prazos estabelecidos para essa finalidade.

2.

### **Curso sobre saúde mental (Remanescente da 8ª RO Codir):**

A Pró-Reitora da ProPessoas, Iara Mantoanelli, informou que o curso sobre saúde mental será iniciado nos campi ainda neste ano (prevista para Outubro/24) e se estenderá até 2025, com o primeiro encontro presencial e o restante do módulo em formato virtual. Os tópicos abordados serão: saúde mental - fatores de proteção e risco; medicalização; violência e saúde mental e promoção de saúde mental (com foco na permanência e êxito dos estudantes). A primeira região será do oeste do estado com a sede para o curso no Campus Concórdia. O público será principalmente servidores do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Estudantil - SISAE, contudo, servidores de outros setores também poderão participar.

**Encaminhamentos:** os diretores gerais da região oeste do estado, presentes da reunião, manifestaram-se favoráveis à liberação de servidores e custeio de diárias para o deslocamento até o

Campus Concórdia. A representante da DG do Campus Rio do Sul, Tamiris Possamai, solicitou a possibilidade do curso ser realizado em seu campus ainda em 2024. A Pró-Reitora Iara informou que será feita a análise para a possibilidade de atender o pedido. Reforçou também que a instituição possui o serviço de Psicologia disponível também para os servidores do IFC, e que existe um planejamento de ações com foco na saúde do servidor.

3.

### **Plano de ação sobre cuidado aos servidores: saúde mental e gestão de conflitos (Remanescente da 8ª RO Codir):**

A representante da DG do Campus Rio do Sul, Tamiris Possamai, informou que o campus tem apresentado uma demanda interna para o tema gestão de conflitos e promoção de saúde mental e bem-estar dos servidores, e apresentaram o ponto ao Codir no intuito de que seja estendido para toda a instituição.

**Encaminhamentos:** após manifestações, o professor Rudinei sugeriu que em um momento futuro, seja realizado um compilado das boas práticas que têm sido adotadas pelos campi a esse respeito, e compartilhadas e discutidas no âmbito do Codir.

*[INTERVALO: 11H55 - 13H30]*

4.

### **Provimento de vagas TAE's (Portaria 961, de 19/09/2024):**

O Reitor informou que houve a disponibilização por parte da SETEC/MEC de 4 códigos de vaga para o IFC, sendo 1 para professor e 3 para TAEs; desse total, a vaga de docente e um dos códigos de vaga TAE (de médico veterinário) foram disponibilizados pela SETEC/MEC para atender demanda do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia, localizado no campus Camboriú.

A seguir, a Pró-Reitora da ProPessoas, Iara Mantoanelli, informou que das vagas TAEs, sendo uma de Administrador e duas para Médicos Veterinários, a vaga de Administrador foi direcionada ao Campus Luzerna. Explicou que o IFC recebeu o Ofício Circular Nº 52/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC, que possibilitou a permuta de cargos e seus respectivos códigos de vaga, sendo realizada consulta aos DGs e esse respeito. Nesse sentido, o Campus Luzerna manifestou interesse em repassar um cargo de Analista de Tecnologia da Informação e requereu, como permuta, um cargo de Administrador. Desta forma, o referido cargo de Administrador foi direcionado ao Campus Luzerna.

Na sequência, o Diretor de Gestão de Pessoas, Eder Aparecido de Carvalho, relatou a demanda do Campus Camboriú por um servidor médico veterinário em decorrência das demandas do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia, bem como a demanda por servidor ocupante do cargo de médico veterinário dos campi Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul.

**Encaminhamento:** após manifestações, deliberou-se por: a) prover a vaga de professor EBTT no campus Camboriú, conforme direcionamento da SETEC/MEC; b) prover uma das vagas de TAE médico veterinário no campus Camboriú, conforme direcionamento da SETEC/MEC; c) prover a vaga de TAE administrador no Campus Luzerna e; d) DGP apresentar estudo com particularidades dos campi que demandaram o cargo TAE médico veterinário, indicando carga horária, número de alunos, cursos relacionados, plantel de animais, entre outros, para embasar a decisão futura do colegiado e escolha do campus que receberá a segunda vaga de médico veterinário.

**INFORME:** antes da pauta 5, o Dr. Fernando Eduardo Hack (Procurador Federal junto ao IFC) comunicou que a Procuradoria Federal aderiu à Equipe de Trabalho Remoto – Licitações e Contratos

da Procuradoria-Geral Federal. Essa ação impactará nos fluxos dos processos encaminhados para análise da Procuradoria. A partir desta, somente os pedidos de análise e parecer encaminhados com justificativa de urgência serão analisados pelo procurador lotado no IFC. Os demais, serão analisados por equipes especializadas compostas por profissionais da AGU de todo o Brasil. Logo, pela novidade da situação, recomendou atenção aos gestores dos campi e reitoria à nova dinâmica.

5.

#### **9ª Reunião Ordinária do Codir:**

O Reitor informou que a 9ª reunião ordinária do Codir será realizada em Brasília e apresentou a programação do evento. Na sequência, o DG do Campus São Francisco do Sul, Adalto Aires Parada, apresentou as Propostas de Priorização das Obras a serem levadas à Brasília para análise dos parlamentares, sendo elencados 5 programas (projetos estruturantes): IFC Educação 4.0; Barriga Cheia; Implantação dos centros esportivos nos campi em consolidação do IFC; IFC Sustentável - Fase 1; e IFConectado.

**Encaminhamentos:** após manifestações, o Reitor indicou que uma reflexão mais detalhada sobre as prioridades institucionais seria realizada na semana seguinte em um encontro com os diretores gerais, na qual haveria a definição das demandas individuais dos campi a serem apresentadas pelo Codir do IFC em Brasília.

#### **INFORMES:**

•

**Mercado Livre de Energia:** o DG Adalto informou que a respeito das discussões do Mercado Livre de Energia com o diretor do projeto da Unicamp, o qual enviará uma proposta formalizada ao IFC de cooperação ou parceria. E informou a necessidade de formação interna de um grupo na instituição, a partir dos cursos de engenharia elétrica ou mecatrônica, para que o IFC possa dar sequência na adesão ao projeto, com membros a serem capacitados pela Unicamp.

•

**Licença capacitação:** a Pró-Reitora Iara comunicou que será analisado pelo Consuper uma proposta que dispensa a necessidade de edital para inscrição dos servidores para a licença capacitação, permitindo assim a inscrição do servidor ao longo de todo o ano, visando a desburocratização e a melhoria do processo.

•

**VII Fórum de Formação de Professores:** o Reitor informou que o VII Fórum será realizado de 3 a 5/10 no Campus Araquari, sendo o convite estendido a todos os presentes.

**Não havendo novas manifestações, a reunião ordinária foi encerrada às 17h16min.**

Link da transmissão: [Codir - 27/09](#)

**(Assinado digitalmente em 20/01/2025 10:47)**

**ADALTO AIRES PARADA**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: ###129#7

**(Assinado digitalmente em 23/01/2025 23:53)**

**ALDELIR FERNANDO LUIZ**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BLU (11.01.09.01)

Matrícula: ###010#2

**(Assinado digitalmente em 06/01/2025 12:37)**

**ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: ###456#3

**(Assinado digitalmente em 06/01/2025 12:14)**

**ALESSANDRO IAVORSKI**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: ###205#0

**(Assinado digitalmente em 31/12/2024 09:19)**

**AURO CESAR BRAGA**

DIRETOR - TITULAR

DEPE/ABEL (11.01.15.03)

Matrícula: ###360#5

**(Assinado digitalmente em 13/01/2025 10:44)**

**CRISTIANO ANTONIO POCHMANN**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

**(Assinado digitalmente em 30/12/2024 15:14)**

**DOUGLAS HORNER**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/IBI (11.01.10.01)

Matrícula: ###018#3

**(Assinado digitalmente em 16/01/2025 08:16)**

**FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO**

DIRETOR - TITULAR

DAP/BRUS (11.01.13.01.02)

Matrícula: ###061#0

**(Assinado digitalmente em 30/12/2024 15:18)**

**FERNANDO JOSE BRAZ**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: ###013#9

**(Assinado digitalmente em 31/12/2024 09:13)**

**FLAVIO JOSE PETTENON**

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###007#5

**(Assinado digitalmente em 30/12/2024 19:30)**

**IARA MANTOANELLI**

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPESSOAS/REI (11.01.18.00.53)

Matrícula: ###834#7

**(Assinado digitalmente em 31/12/2024 12:11)**

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR

PROAD/IFC (11.01.18.89)

Matrícula: ###886#5

**(Assinado digitalmente em 06/01/2025 09:06)**

**KELLY APARECIDA GOMES**

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

**(Assinado digitalmente em 31/12/2024 08:35)**

**LIANE VIZZOTTO**

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###052#3

**(Assinado digitalmente em 30/12/2024 15:17)**

**MARIELA PASSARIN**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Matrícula: ###849#9

**(Assinado digitalmente em 02/01/2025 09:03)**

**MARIO LUCIO ROLOFF**

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGETI/REI (11.01.18.00.51)

Matrícula: ###201#1

**(Assinado digitalmente em 30/12/2024 16:31)**

**MARIO WOLFART JUNIOR**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: ###086#2

**(Assinado digitalmente em 13/01/2025 10:07)**

**RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**

REITOR - TITULAR

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 21:46)*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*CAMP/CAMB (11.01.03)*

*Matrícula: ###052#4*

*(Assinado digitalmente em 31/12/2024 08:39)*

TAMIRIS POSSAMAI

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/RSUL (11.01.05.01)*

*Matrícula: ###547#4*

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 15:20)*

VANDERLEI CRISTIANO JURASKI

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/GRAI (11.01.12.01)*

*Matrícula: ###586#5*

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 15:24)*

VICTOR MARTINS DE SOUSA

*DIRETOR DE CENTRO*

*DG/CAS (11.01.17.01)*

*Matrícula: ###997#7*

**Processo Associado: 23348.000888/2024-31**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **SÚMULA**, data de emissão: **30/12/2024** e o código de verificação: **8682069309**